

LEI N° 155/2012 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria Pública no Município de
Salgadinho e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 155/2012 de 29 de novembro de 2012.

Art. 1º: Fica denominada de Cícero Odilon Noberto a Quadra Poliesportiva da Comunidade do Olho D'água da Viração, neste Município.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Salgadinho — PB, em 29 de Novembro de 2012.